



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades do Centro de Saúde de Itaituba, conforme Proposta N° 11291.166000/1130-27 do Ministério da Saúde-MS.

2 – JUSTIFICATIVAS.

A aquisição do tratado neste Termo de Referencia tem o objetivo de equipar e reestruturar os Centros de Saúde do Município de Itaituba; de acordo com as demandas e necessidades de tais Unidades previstas na proposta citada.

Os equipamentos e materiais permanentes previstos terão a função de renovar, de reestruturar, equipar, de melhorar a resposta e o atendimento aos serviços de saúde pública neste Município.

Visto que, nos serviços de atendimento a saúde publica, sempre está faltando investimento, é obvio que o surgimento de uma proposta ajustada do Ministério da Saúde para o Município de Itaituba, é bem vinda e aceita. Devendo ser tomada as providencias prévias e necessárias, para o procedimento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constantes no quadro descritivos a seguir expressos.

3- PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)		5,000	UNIDADE	2000,00	10000,00

Especificação : Processador de dois nucleos de no mínimo 3.00 Ghz, 1333MHz de 3MB CACHE. Sistema operacional Linux UBUNTU em português Placa mãe compatível com o processador. Memória RAM de no mínimo 4GB, tecnologia DDR3, frequencia mínima de 1333 MHz. Unidade de armazenamento disco rígido capacidade mínima de 500 GB, SATA 7200 RPM. Gravador e leitor de DVD/CD. Tela : Tela True Life WLED(720p) de no mínimo 14 polegadas, widescreen. Áudio e alto-falantes: Dois Alto-falantes; Entrada de tone de ouvido estéreo Entrada de microfone e microfone de matriz digital integrado; Webcamde alta definição de 1,0 megapixel . Disco rígido: Unidade de disco rígido de SATA 500 GB. Unidade óptica: DVD+/-RW 8X. Alimentação: Bateria Smart de ion de lítio de 6 células (65 WHr). Portas, slots e chassi: Conector de rede (RJ45); USB 2.0 (2); Unidade combinada USB 2.0/ e SATA (1). Garantia: 01 ano pelo fabricante.

Valor total extenso:

2	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)		5,000	UNIDADE	2000,00	10000,00
---	--------------------------------	--	-------	---------	---------	----------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação : Tecnologia - 3LCD Luminosidade (brilho) - mínima 2200 ANSI lumens Taxa de Contraste - mínima de 2000:1 Resolução - mínima XGA (1024 x 768) Aspecto - mínima 4:3 (suporta 16:9) Resolução Suportada - mínima VGA, SVGA, XGA Método de Projeção - teto/mesa, frontal/traseiro Lentes - manual, F-N: 1.5 ~ 1.9 (mínimo) Foco - 18 ~ 28 mm (mínimo) Zoom - 1.0 ~ 1.6 Ótico Lâmpada - Lâmpada com o mínimo de 200 (duzentos) Watts, com vida útil mínima de 5000 (cinco mil horas) horas em modo normal; - Possuir mecanismo de resfriamento para a proteção da lâmpada, permitindo que o projetor possa ser desligado imediatamente sem a necessidade de espera para ventilação. Projeção - Projeção: mínima ajustável de 30 (trinta) até 300 (trezentas) polegadas na diagonal; - Distância de projeção: 0,8m a 13m; - Correção Keystone horizontal e vertical, ou automática (mínimo +/- 30°). Reprodução de Cor - mínima 24 bit, 16.7 Milhões Compatibilidade de Vídeo - mínima NTSC, NTCS 4.43, PAL- M, PAL-N, PAL-60, SECAM Painel de Controle - Deverá possuir painel de controle com ajustes na tela através de painel no corpo do projetor e controle remoto; - Controle remoto com funções mínimas: power, ajustes, congelar, zoom digital, pg up/down. Interfaces/Áudio/Rede - Conexão com computadores (PC e Mac); - Auto-falante de mínimo 8W; - entradas (mínimo): 1 interface VGA, 1 interface RGB, 1 interface de Composite Video RCA, 1 interface S-Video; 1 interface Microfone, 1 interface HDMI, 1 interface RS-232c; - Conexão USB; - Saídas: VGA - Retorno para Monitor (não serão aceitos adaptadores), saída de áudio; - Rede: 1 interface RJ45. Alimentação Elétrica - Deverá operar em rede de 100 a 240ac (bivolt), 50/60Hz com chaveamento automático; Peso - não superior a 4 quilos. Softwares e Opcionais inclusos - Deve acompanhar cada projetor (mínimo): " Manuais de instalação e do usuário em português; " Cabo de alimentação mínimo 1,5m em conformidade com a Norma ABNT NBR 14.136:2002 (novo padrão brasileiro), com o fornecimento de adaptador para possibilitar a ligação do estabilizador na rede elétrica com padrão antigo de tomadas (NEMA 5/15 tripolares 2P+T); " Cabo VGA; " CD com drivers e arquivos de configuração e licenças de uso caso sejam necessárias; " Maleta para acomodação adequada e transporte do equipamento; " Capa de proteção da lente; " Controle Remoto. - Ser compatível com Microsoft Windows XP e sistemas superiores. Garantia - Garantia mínima de 12 (doze) meses

Valor total extenso:

Total : 20000,00

Valor total da proposta por extenso :

--

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Os equipamentos e materiais permanentes deverão, no ato do recebimento, serem analisados e verificados se estão de acordo com os requisitos solicitados e também registrados na ANVISA. Não sendo constatados os registros, serão recusados seus recebimentos e a contratante NOTIFICADA a corrigir e a executar o contrato observando os termos contratuais. As necessidades de registros são obrigatoriedades dos equipamentos e materiais permanentes hospitalares. Sendo desnecessário o registro aqueles que, comprovadamente, não tenham essa obrigatoriedade; contudo, deverá constar o selo do INMETRO.

4.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto nos Centros de Saúde de Itaituba, devidamente instalados, em dias de expediente e nos seguintes horários: 08h00min às 17h00min, respondendo por quaisquer danos que eventualmente vier a causar a pessoas ou bens patrimônio do Fundo Municipal de Saúde;

4.3. Substituir ou repor os equipamentos e materiais permanentes que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I-Termo de Referencia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação feita pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;

4.5 Manter a garantia dos equipamentos e materiais permanentes por no mínimo 12 (doze) meses, prestando a devida assistência técnica durante todo o período;

4.6 Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços;

4.7 – O Pagamento do objeto deste termo de referencia fornecido será realizado até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao do fornecimento, mediante a entrega da nota fiscal no Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

4.8 – não receber os equipamentos contratados sem que estejam devidamente instalados e/ou montados e entregues nos Centros de Saúde de Itaituba, sem custo algum para a CONTRATANTE.